



Número: **0602550-51.2022.6.14.0000**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

Órgão julgador: **Juiz Marcus Alan de Melo Gomes**

Última distribuição : **04/11/2022**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual, Contas - Não Apresentação das Contas, Execução de Julgado, Execução - Cumprimento de Sentença**

Objeto do processo: **Eleições 2022. Prestação de Contas Eleitorais. Omissão. Cargo - Deputado Estadual. Contas não prestadas. Determinação de devolução de valores ao erário. Petição de cumprimento de sentença formulada pela União Federal.**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIÃO FEDERAL - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXEQUENTE)	
ELEICAO 2022 ALONSO SERRAO CRUZ DEPUTADO ESTADUAL (EXECUTADO(A))	
ALONSO SERRAO CRUZ (EXECUTADO(A))	

Outros participantes	
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21541623	12/06/2024 08:30	Intimação	Intimação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

SECRETARIA JUDICIÁRIA/CPRO/SESP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0602550-51.2022.6.14.0000

Relator(a): Juiz Marcus Alan de Melo Gomes

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO(A): ALONSO SERRAO CRUZ

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Pará

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

INTERESSADO:

Nome: ALONSO SERRAO CRUZ

FINALIDADE:

Intimação do representado ALONSO SERRAO CRUZ, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, proceda o pagamento do débito aplicado nos autos em epígrafe.

Em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Juiz Marcus Alan de Melo Gomes – Relator, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos do processo Cumprimento de Sentença n. 0602550-51.2022.6.14.0000, nos quais figura como representado o(a) Senhor(a) ALONSO SERRAO CRUZ, e por não ter sido localizado no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, conforme informação da Seção de Expedição, Arquivo e Protocolo (SEAPRO) deste Tribunal constante nos IDs (21534398 e 21534399) e estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua intimação pessoal, fica o



Este documento foi gerado pelo usuário 639.***.***-49 em 12/06/2024 10:20:28

Número do documento: 24061208304084700000021353730

<https://pje.tre-pa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061208304084700000021353730>

Assinado eletronicamente por: BRUNO ARRUDA DE AQUINO - 12/06/2024 08:30:40

representado ALONSO SERRAO CRUZ, NOTIFICADO(A) para, no prazo de 20 (vinte) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 11.568,27 (onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), sob pena de remessa dos presentes autos à Advocacia Geral da União – AGU, para fins de cobrança da multa em caso de não pagamento. Outrossim, comunico que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa>. E para que chegue ao conhecimento do interessado e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257-ii>, bem como na forma dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, BRUNO ARRUDA DE AQUINO, servidor(a) da Seção de Execução e Suporte ao PJE, lavrei e subscrevi eletronicamente esta certidão. Belém, 11 de junho de 2024.

